

## Ata nº1

Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e nove, pelas três horas e trinta minutos, reuniu-se o júri nomeado do concurso com a Ref.ª CCMAR/BI/0009/2019, designado para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (Bolsa de Investigação - Mestre), através do projeto PROLAR com a Referência ALG-01-0145-FEDER-029151 designado por "PROLAR: Programação metabólica precoce em peixes mediante modulação nutricional", financiado pelo Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) – Programa Operacional Regional do Algarve e por fundos nacionais (FCT-MEC), constituído pela Doutora Sofia Engrola, investigadora no CCMAR (presidente do júri), Doutora Cláudia Aragão, investigadora no CCMAR (vogal) e Doutora Carmen Navarro (vogal), investigadora no CCMAR tendo como ponto único da ordem de trabalhos a definição dos requisitos e critérios de avaliação.

Para aceitação de candidatos ao concurso serão considerados os seguintes requisitos:

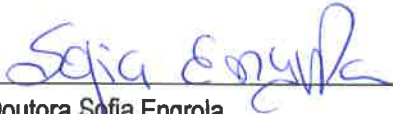
1. Possuir Mestrado em Biologia ou áreas afins;
2. Experiência no cultivo larvar de peixes marinhos com interesse para a Aquacultura.
3. Disponibilidade para trabalhar aos fins de semana.


Para a seriação dos candidatos serão aplicados os seguintes critérios de avaliação:

1. Experiência comprovada em técnicas laboratoriais diversas - fator de ponderação 15%
2. Experiência comprovada em cultivo de larvas de peixes marinhos com interesse para a aquacultura - fator de ponderação 30%
3. Experiência em manutenção e cultivo de peixes marinhos com interesse para a aquacultura - fator de ponderação 10%
4. Conhecimentos de informática e tratamento estatístico – fator de ponderação 10%
5. Conhecimentos de inglês, avaliados através da estrutura e conteúdo da carta de motivação (a carta de motivação deve ser escrita em inglês) - fator de ponderação 10%.
6. Mérito do candidato (nota final do Mestrado) - fator de ponderação 25%.

O Júri reserva-se o direito de, perante dúvidas suscitadas na análise documental das candidaturas contactar ou recorrer a entrevista no sentido de solicitar esclarecimentos adicionais.

Sem outro ponto na ordem de trabalhos procedeu-se ao encerramento da reunião da qual se redigiu a presente ata, com uma página, que após lida e aprovada será assinada pelos elementos do júri.

  
Doutora Sofia Engrola

  
Doutora Cláudia Aragão

  
Doutora Carmen Navarro